



## RESPOSTA À DENÚNCIA DO ACT

### E

## PROPOSTA DE REVISÃO SALARIAL E DO CLAUSULADO

Na sequência do Comunicado n.º 24/2012 do SNQTB, cabe informar o seguinte:

### A) RESPOSTA À DENÚNCIA DO ACT PELOS BANCOS

O **SNQTB** (através da FSIB - Federação dos Sindicatos Independentes da Banca) **respondeu**, nesta data, à **proposta de denúncia do ACT do Sector Bancário apresentada pelos Bancos outorgantes desse Acordo.**

**Nessa resposta, enquanto posição de princípio, o SNQTB declarou que não aceita a proposta de um novo e redutor acordo colectivo.**

De facto, a proposta dos Bancos, de que demos nota no citado Comunicado n.º 24/2012, põe em causa o equilíbrio de direitos e deveres das partes que resulta do ACT. A esse propósito destacamos o seguinte:

- **Submeter o ACT aos regimes previstos no Código de Trabalho** (por exemplo quanto aos direitos e deveres das Instituições e dos trabalhadores, mobilidade geográfica, intervalos de descanso, trabalho suplementar, isenções de horário, trabalho nocturno e por turnos, descanso semanal, feriados, entre outras) constitui a **negação da primazia da negociação colectiva**;
- A **eliminação dos efeitos automáticos** do ACT (promoções por antiguidade e por mérito, carreiras profissionais, diuturnidades, prémio por antiguidade) constitui uma **afronta aos direitos adquiridos** dos trabalhadores e a **desvalorização** de um mecanismo que permitiu **equilíbrio e a equidade salarial**;
- A alteração da **forma de financiamento dos SAMS** redundará, mais tarde ou mais cedo, na redução de receitas, com a consequente afectação dos benefícios prestados em prejuízo de todos os beneficiários dos subsistemas de saúde. Apenas uma visão sectária e desfocada desta matéria levará a pensar que se poderá tratar de uma alteração benéfica.

**O ACT do Sector Bancário, devido ao seu equilíbrio, tem vindo a garantir a paz social e a coesão socio-laboral no Sector Bancário. Entendemos que estes valores não devem ser postos em causa.**

Note-se que este Sindicato tem demonstrado e renovado, ao longo dos tempos, a sua disponibilidade negocial, muitas vezes propondo e logrando a inovação, renovação e modernização do ACT.

Todavia, **pugnando o SNQTB pela regulamentação colectiva, rejeita a "desregulação colectiva e a destruição dos pilares fundamentais do ACT, sob o pretexto de uma "pseudo-liberalização" cujos dramáticos custos continuam a penalizar a economia globalizada em que vivemos.**

Nessa medida, **em resposta à denúncia dos Bancos, o SNQTB contrapropôs a manutenção do ACT que se encontra em vigor.**

Estamos convictos que, na mesa negocial, o bom senso imperará e que o valioso património que constitui o ACT será devidamente preservado por todos os seus outorgantes, em nome do consenso e da manutenção da paz social.

Temos por certo que os sócios do SNQTB estarão na primeira linha de defesa do ACT e confiamos que todos nos acompanharão neste propósito.

## **B) PROPOSTA DE REVISÃO SALARIAL E DO CLAUSULADO**

O SNQTB apresentou também uma proposta de revisão do ACT, que, essencialmente, contempla as seguintes matérias:

- A **revisão da tabela salarial e cláusulas pecuniárias**, propondo uma actualização, respectivamente, de **1,5% e 2%**;
- A **alteração do clausulado** quanto ao regime de maternidade e paternidade, pensão de sobrevivência, crédito à habitação e acompanhamento dos Fundos de Pensões.

Da evolução deste processo daremos a pertinente informação aos nossos associados.

Lisboa, 27 de Julho de 2012

A DIRECÇÃO